PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS



Rua Edigar de Deus Pitta Lot. Aratu BARREIRAS - BA

CNPJ: 13.654.405/0001-95

Decreto Nº 078 / 2023 De 29 de Março de 2023 Lei 1538 / 2022 Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 2 de 3/9/2008, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

50 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
2044 - GERENCIAMENTO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
3.3.9.0.92.00.00.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	40.000,00
3.3.9.0.49.00.00.00 / 1540 - Auxílio Transporte	40.000,00	0,00
Total por Ação:	40.000,00	40.000,00
2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 15001001 - Material de Consumo	200.000,00	0,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1540 - Material de Consumo	0,00	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00	200.000,00
Total por Unidade:	240.000,00	240.000,00
Total da Movimentação:	240.000,00	240.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00	40.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000,00	200.000,00
Total Geral:	240.000,00	240.000,00

BARREIRAS - BA, 29 de Março de 2023

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO.
Prefeito

Mat 53054

viat.53054